



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**

PROCESSO SELETIVO - PPJ

EDITAL N.º 01, de 16 de Setembro de 2013.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPB e através do endereço eletrônico www.ccta.ufpb.br/ppj e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Processo Seletivo para Admissão - Ano Letivo 2014 ao corpo discente no Programa de Pós-Graduação em Jornalismo, curso de Mestrado Profissional, com oferta de 25 vagas.

1. DOS OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UFPB, que oferece o curso de Mestrado Profissional em Jornalismo, tem por finalidade promover a formação de pessoal qualificado técnica e cientificamente para o exercício de atividades profissionais no campo do Jornalismo.

1.2 O Curso de Mestrado Profissional em Jornalismo deverá ser integralizado no prazo máximo de 24 meses (equivalente a quatro semestres), prorrogável em situações excepcionais por, no máximo, seis meses, e destina-se a:

- a) Capacitar profissionais pós-graduados nas áreas de jornalismo;
- b) Formar profissionais com alta qualificação cujos conhecimentos jornalísticos serão aplicados no contexto das instituições jornalísticas e de outros mercados que se valem deste conhecimento em suas praticas institucionais;
- c) Estimular redes de cooperação entre a UFPB e organizações públicas e privadas, visando a geração de conhecimento necessário ao mundo profissional que se vale do jornalismo, como elemento para suas práticas institucionais;
- d) Adotar uma abordagem multidisciplinar para produzir conhecimento teórico, empírico e aplicado sobre a especificidade dos fenômenos jornalísticos na sociedade, principalmente nas instituições situadas no âmbito do Estado da Paraíba;
- e) Formar profissionais jornalistas para atuação inovadora no planejamento, monitoramento e avaliação em instituições públicas, privadas e do terceiro setor, segundo as perspectivas:
 - desenvolver capacidades técnico-instrumentais para produzir conhecimentos e novas compreensões sobre o funcionamento do campo jornalístico;
 - Aplicar conhecimentos adquiridos e a capacidade de compreensão - e de resolução de problemas - em situações novas e em contextos alargados e multidisciplinares;
 - Compreender os desafios colocados pela emergência das novas tecnologias e pelos processos de mutação do tecido empresarial e profissional no âmbito do campo

mediático-jornalístico e daqueles que se valem de suas referências para o desenvolvimento de práticas de comunicação organizacional/institucional;

- Manejar os discursos jornalísticos e as linguagens associadas às especificidades dos diversos suportes midiáticos;
- Desenvolver conhecimentos que permitam uma compreensão dos diversos processos de interação entre jornalistas e atores sociais.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 O PPJ destina sua oferta de vagas a graduados em Jornalismo e em outras áreas cujos cursos tenham sido realizados em instituições reconhecidas pelo MEC e que tenham estudos e/ou atuação convergente com o campo do Jornalismo. Para tanto, poderão inscrever-se:

- a) Portadores de diploma de graduação, expedido por Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelos órgãos competentes, e comprovado por ocasião da matrícula no Programa.
- b) Candidatos concluintes de curso de Graduação que, em caso de aprovação, apresentem documento comprobatório da conclusão da graduação no ato de sua matrícula. Nesse caso, o candidato deverá apresentar uma declaração de provável formando com a indicação de data de Colação de Grau desde que seja realizada até a data anterior ao período de matrícula no PPJ.

3. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

3.1 O Mestrado Profissional em Jornalismo é constituído por uma Área de Concentração denominada **Produção Jornalística**, que tem como dimensão contextual o processo crescente de midiaticização e suas implicações sobre a atividade jornalística. A área contempla, na perspectiva de atualização, o campo profissional do trabalho jornalístico, permeado pelo cenário tecnológico, impactando a produção, oportunizando a reflexão sobre rotinas, métodos de apuração e processos de noticiabilidade. Envolve reflexão e atuação técnica sobre a multiplicidade das linguagens jornalísticas, assim como possibilita atualização do profissional, calcada no desenvolvimento técnico científico do jornalismo regional e local.

3.2 Como instância que vai materializar os princípios programáticos da área de concentração, a linha **Processos, Práticas e Produtos** funciona como instância na qual se aprofundarão o ensino e a pesquisa, tendo como referência o âmbito das empresas jornalísticas, bem como outras instituições (públicas, privadas e não governamentais) onde atuam comunicadores, jornalistas e profissionais de áreas afins. Para assegurar as metas previstas pelo conteúdo da Área de Concentração aqui formulado, a linha atuará voltada para dois focos específicos:

- a) Examinará os diferentes contextos jornalísticos, as transformações dos processos, produtos e práticas jornalísticas provocadas pela presença das tecnologias digitais convertidas em meios e linguagens;
- b) Estudará também, as novas condições da produção jornalística no âmbito das organizações midiáticas, como também naquelas de caráter não midiático, mas que apoiam largamente suas atividades em referências jornalísticas.

4. DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

4.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria do PPJ, no Campus da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, no período de 16 de outubro de 2013 a 01 de novembro de 2013, nos turnos manhã (das 08h00 às 12h00) e tarde (das 13h00 às 17h00), de segunda a sexta-feira, podendo ser efetuadas pessoalmente, por

correspondência (com aviso de recebimento – AR) ou por intermédio de procurador legalmente constituído.

4.1.1 Nos casos de inscrição por procuração, o procurador fará a entrega do respectivo mandato, acompanhado de fotocópia legível do seu documento de identidade, devidamente autenticada, documentos que ficarão retidos até o encerramento do processo seletivo.

4.1.2 O candidato inscrito mediante procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição.

4.1.3 As inscrições por correspondência (via SEDEX) poderão ser solicitadas, desde que postadas até 18hs do dia 01 de novembro de 2013. Após o envio pelos Correios, o candidato deverá informar, via e-mail, para o correio eletrônico ppjufpb@gmail.com o seu nome e o número do documento do SEDEX.

4.1.3.1 Compete ao candidato a responsabilidade pelo monitoramento da documentação até a confirmação do seu recebimento pela Secretaria do PPJ.

4.2 Não serão aceitas inscrições via Fax ou por correio eletrônico. As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação.

4.3 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

4.4 É assegurada a isenção de taxa de inscrição, em conformidade com o que preconiza o decreto nº 6593 de 2/10/2008, aos candidatos que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

c) Pertencer ao quadro dos servidores docentes e técnico-administrativos da UFPB, bem como seus cônjuges e filhos, em observância ao disposto no 5º do art. 1º da Resolução 05/2005, do Conselho Curador da UFPB.

4.5 O candidato com algum tipo de deficiência, que necessite de auxílio especial para realização da seleção, deve comunicar o fato através do e-mail ppjufpb@gmail.com, num prazo de pelo menos 15 dias antes da data fixada para a realização da prova escrita..

4.6 A homologação das inscrições será fixada no quadro de avisos da Secretaria do PPJ, bem como na página eletrônica do PPJ, no dia 04 de novembro de 2013.

4.7 Para a presente seleção serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para alunos regulares, com ingresso previsto para março de 2014, que se submeterão a todo o processo seletivo vigente neste Edital.

4.7.1 O preenchimento das 25 vagas se dará segundo a classificação dos candidatos após a conclusão do processo seletivo.

4.7.2 No caso de ausência ou rendimento insatisfatório de candidatos, as vagas poderão não ser preenchidas.

4.7.3 O Orientador será definido pelo Colegiado do PPJ, de acordo com a disponibilidade de vagas de cada Professor Orientador, e será comunicado aos alunos por ocasião de sua matrícula no Curso.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1 A documentação necessária para realizar a inscrição compõe-se dos seguintes itens:

a) Formulário de Inscrição – disponível na Secretaria do PPJ ou através de download na página do CCTA, no endereço www.ccta.ufpb.br.

b) Uma fotografia 3x4;

- c) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade ou do Passaporte (para candidatos estrangeiros);
- d) Fotocópia do CPF (para candidatos brasileiros);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor (para candidatos brasileiros com comprovação da última votação) ou declaração da Justiça Eleitoral.
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista (para homens);
- g) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso. Em caso de curso de graduação realizado no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil, segundo a legislação brasileira vigente;
- h) Fotocópia do Histórico Escolar oficial da Graduação, emitido pela instituição;
- i) Curriculum Lattes (01 via), impresso no modelo completo, com a produção dos últimos cinco anos (a partir de 1º de janeiro de 2008), acompanhado de fotocópias da documentação comprobatória; (Acessar o site: <http://www.cnpq.br>; informações também podem ser obtidas através do telefone gratuito 0800 619697);
- j) Declaração autenticada da empresa ou instituição de ensino em que desenvolva atividade profissional ou estudos no campo do jornalismo, somente para os casos de candidatos sem graduação em jornalismo.
- k) Sugestão de indicação do provável orientador – deverá ser preenchida no formulário de inscrição. A indicação será confirmada ou alterada a critério do Programa.
- l) ORIGINAL (1ª via) da Guia de Recolhimento da União (GRU), comprovando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), ficando assegurada a isenção de taxa de inscrição, de acordo com o disposto no decreto n.º 6.593 de 2/10/2008, aos candidatos que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, conforme regulamentação do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
- m) Projeto de Pesquisa (3 vias) e uma cópia em CD-ROM (formato PDF); deve conter, no máximo, 12 (doze) páginas (fonte Times New Roman - tamanho 12; espaço entre linhas 1,5; margens 2,5 cm; papel A4).

6. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA

6.1 A isenção mencionada na alínea “l” do item anterior deve ser solicitada mediante requerimento do candidato contendo:

- a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do caput do art. 1º do Decreto 6.593/08.

6.2 A Secretaria do PPJ consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.3 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.4 A Coordenação do PPJ fica incumbida de comunicar ao requerente o deferimento ou não do pedido, em tempo hábil, dentro do prazo previsto para a realização das inscrições.

6.5 Aos cônjuges e filhos de servidores da UFPB ficará condicionada a isenção à comprovação do vínculo conjugal ou familiar, mediante apresentação do documento de identificação e do contracheque mais recente do servidor.

7. DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

7.1 A seleção será realizada pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 6 (seis) membros, sendo 3 (três) titulares e três suplentes.

7.2 A seleção para o Mestrado consistirá em três etapas, conforme especificado a seguir.

a) Primeira Etapa - Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório: constará de prova em língua portuguesa, de conteúdo dissertativo. Para tal fim, serão propostos dois temas, a serem sorteados do conjunto dos conteúdos concernentes à linha de pesquisa do Programa, de acordo com assuntos inerentes à área de concentração do programa e conforme a bibliografia indicada, cabendo ao candidato escolher qual o tema a ser desenvolvido. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) pontos. A escala de avaliação utilizada será de 0 (zero) a 10,0 (dez), segundo a pontuação abaixo relacionada:

Critérios Avaliativos da Prova Escrita:

- Domínio de Conteúdo	0,0 a 5,0 pontos
- Sequência lógica e coerência do texto	0,0 a 3,0 pontos
- Correção na linguagem e clareza na comunicação	0,0 a 2,0 pontos

b) Segunda Etapa - Avaliação do Projeto de Pesquisa com Entrevista (eliminatória e classificatória): constará da pontuação do Projeto de Pesquisa, entregue no ato da inscrição, e possuirá caráter eliminatório, estando reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) pontos. A escala de avaliação utilizada será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), segundo a pontuação especificada a seguir:

Critérios Avaliativos do Projeto de Pesquisa com Entrevista:

- Delimitação do Tema	0,0 a 1,0 ponto
- Objetivos (geral e específicos)	0,0 a 2,0 pontos
- Justificativa	0,0 a 1,0 ponto
- Fundamentação teórica	0,0 a 3,0 pontos
- Procedimentos metodológicos	0,0 a 3,0 pontos

c) Terceira Etapa - Análise do Currículo Lattes do candidato (classificatória): avaliação curricular a partir de três critérios básicos: atividade de docência, experiência profissional, produção científica, artística e cultural dos últimos cinco anos. A Pontuação do Currículo Lattes dos candidatos seguirá os critérios definidos e homologados pelo Colegiado deste Curso de Mestrado.

7.3 Interposição de Recurso: o candidato terá direito ao prazo de 24 horas, contando a partir da data de divulgação, para interposição de recurso, após a realização de cada etapa do processo de seleção.

8. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

8.1 A prova escrita versará sobre os tópicos:

- Impactos da Convergência Midiática nas rotinas de produção jornalística;
- A Construção da Notícia Jornalística: dos estudos clássicos às abordagens contemporâneas;
- Jornalismo e Cidadania: os processos colaborativos, limites e desafios;
- Jornalismo: suas teorias e práticas;
- Ética e práticas jornalísticas: mercado e função social.

8.2. Da bibliografia sugerida.

- ALSINA, Miquel Rodrigo. A Construção da Notícia. Petrópolis – RJ: Vozes, 2009.
- CAMPONEZ, Carlos. Jornalismo de Proximidade: rituais de comunicação na imprensa regional. Coimbra: Edições Minerva, 2002.
- CHRISTOFOLETTI, Rogério. Ética no Jornalismo. São Paulo: Contexto, 2008.
- DALMONTE, Edson. Pensar o Discurso no Webjornalismo: temporalidade, paratexto e comunidades de experiência. Salvador: Edufba, 2009.
- KISCHINHEVSKY, Marcelo. IORIO, Fábio Mário. VIEIRA, João Pedro Dias(Orgs.) Horizontes do Jornalismo: formação superior, perspectivas teóricas e novas práticas profissionais. Rio de Janeiro: E-papers, 2011.
- KUCINSKI, Bernardo. Jornalismo na Era Virtual. São Paulo: Unesp, 2005.
- LAGO, Cláudia; BENETTI, Márcia. Metodologias de Pesquisa em Jornalismo. Petrópolis: Vozes, 2007.
- MCOMBS, Maxwell. A Teoria da Agenda. Petrópolis: Editora Vozes, 2009.
- ROTHBERG, Danilo. Jornalismo Público: informação, cidadania e televisão. São Paulo: Unesp, 2011.
- SOUZA, Cidival Moraes. Jornalismo Científico & Desenvolvimento Regional. Campina Grande: EDUEPB em 2008. <http://migre.me/g3hbB>
- TRAQUINA, Nelson. Teorias do Jornalismo: porque as notícias são como são. Florianópolis: Insular, 2004.
- WARD, Mike. Jornalismo Online. São Paulo: Rocco, 2007.
- FAUSTO NETO, Antônio & FERNANDES, José David Campos (org.) Interfaces Jornalísticas: ambientes, tecnologias e linguagens. João Pessoa: Editora da UFPB, 2011.

9. DO PROJETO DE PESQUISA

9.1 Do Projeto de Pesquisa, deverá constar o seguinte roteiro:

- a) Folha de Rosto - Título –expressa, com clareza, o foco da pesquisa, e, se for o caso, delimitando-a do ponto de vista espacial e cronológico;
- b) Introdução e Justificativa (no máximo 2 páginas) –Apresenta e explica a relevância da proposta de estudo e sua adequação à área de concentração do Programa e a respectiva linha de pesquisa; apresenta o problema da pesquisa, com a devida pergunta que norteará a investigação, incluindo, quando for necessário, recorte espacial e temporal do assunto que se pretende pesquisar;
- c) Fundamentação Teórica (no máximo 4 páginas) – Contém o debate no qual se insere e a literatura pertinente ao recorte temático;
- d) Objetivos (Geral e Específicos) (1 página) –define, com clareza, os propósitos do trabalho a ser realizado. Devem ser claros, precisos, concisos, reais, atingíveis e operacionalizáveis. Cada objetivo deve expressar apenas uma ação da pesquisa. Devem ser redigidos com verbo no infinitivo e manter relação com cada etapa da pesquisa.
- e) Procedimentos Metodológicos (no máximo 3 páginas) - apresenta as etapas de desenvolvimento da pesquisa, os instrumentos que serão utilizados para a coleta de dados e as informações sobre a delimitação espacial e temporal da investigação;
- f) Referências (1 página) – deve listar, de acordo com as normas da ABNT, os títulos citados no Projeto de Pesquisa e uma bibliografia preliminar relativa ao tema escolhido.
- g) Cronograma de execução da pesquisa – a pesquisa deverá ser realizada no período de 2 (dois) anos.

9.2 Todos os documentos curriculares em língua estrangeira devem ser acompanhados de tradução oficial para o português.

10. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A seleção será realizada no período de 11 a 29 de novembro de 2013, segundo o calendário abaixo:

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapas Data/horário Local

Período de inscrições: 16 de outubro a 01 de novembro de 2013 - PPJ/UFPB

Homologação das inscrições: 04 de novembro de 2013 – PPJ/UFPB

Prova Escrita (eliminatória e classificatória): 11/11/2013, das 08h às 12h - CCTA/UFPB

Divulgação do resultado da prova escrita: 13/11/2013 às 08h30 - CCTA/UFPB

Interposição de recurso contra o resultado da Prova Escrita: de 13 de novembro a 14 de novembro de 2013 - CCTA/UFPB

Avaliação dos projetos de pesquisa e entrevistas: 18 a 20 de novembro de 2013, nos turnos manhã e tarde - CCTA/UFPB

Divulgação do resultado da avaliação dos projetos de pesquisa e das entrevistas: 21/11/2013, às 15h00 - CCTA/UFPB

Interposição de recurso contra o resultado da avaliação dos projetos de pesquisa e das entrevistas: dias 21 a 22 de novembro de 2013 - CCTA/UFPB

Análise dos Currículos Lattes: 25 e 26 de novembro de 2013 - CCTA/UFPB

Divulgação do resultado da análise dos Currículos Lattes: 27/11/2013 - CCTA/UFPB

Interposição de recursos contra o resultado da análise dos Currículos Lattes: dias 27 e 28 de novembro de 2013 - CCTA/UFPB

Divulgação do resultado definitivo: 29/11/2013 - CCTA/UFPB

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Em todas as provas, o candidato deverá comparecer ao local designado trinta minutos antes do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identificação original apresentado no ato da inscrição. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (fotografia e assinatura).

11.2 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas, após o horário fixado para o seu início.

11.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

11.4 Não será admitida consulta a livros nem a dicionários ou qualquer outro tipo de material e equipamento, durante a realização das provas.

11.5 Não haverá, em hipótese alguma, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala.

11.6 Será automaticamente eliminado da seleção o candidato que se enquadrar em uma ou mais ocorrências abaixo discriminadas:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para o cumprimento de qualquer das etapas;
- b) não comparecer no dia de realização das provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) comunicar-se, durante a realização da prova escrita, com outras pessoas ou utilizar-se de telefones móveis, livros, tablets, notas, impressos ou eletrônicos;
- d) lançar mão de meios ilícitos para realização das provas;
- e) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos;
- f) deixar de cumprir quaisquer das exigências deste edital.

12. DO CÁLCULO DA NOTA FINAL DOS CANDIDATOS

12.1 A Nota Final dos Candidatos será a média ponderada das notas por eles obtidas em cada uma das Etapas que constituem o Processo Seletivo, utilizando a fórmula: $4a + 2b + 2c + 2d = N$, Conforme as seguintes especificações: A = nota da prova escrita; b = nota do projeto de pesquisa; c = pontuação do currículo; d= entrevista N = nota final do candidato.

12.2 Os candidatos aprovados para o mestrado serão classificados de acordo com a Nota Final obtida, observando-se o exposto no item 8 deste Edital. Na hipótese de mais de um candidato obter Nota Final idêntica, serão utilizados os critérios de desempate abaixo listados, pela ordem:

- a) maior nota na Prova Escrita;
- b) maior nota no Projeto de Pesquisa;
- c) maior nota no Currículo Lattes.

13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

13.1 O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no Boletim Oficial da UFPB.

13.2 O Resultado será divulgado no dia 29 de novembro de 2013, às 08h30, no quadro de avisos da Coordenação do PPJ/UFPB e na página do Programa.

13.3 O provimento das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos aprovados. Candidatos aprovados não classificados podem ser posteriormente convocados, caso não haja preenchimento das vagas após o encerramento da Matrícula dos alunos classificados.

14. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

14.1 Para efetivar sua condição de aluno regular do Curso de Mestrado, o candidato selecionado, nos termos deste Edital, deverá matricular-se no prazo previsto de 10 a 14 de Março de 2014 (2ª a 6ª feira), na Secretaria do PPJ/UFPB, no horário das 7h às 13h.

14.2 No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), o qual deve atestar a proficiência obtida há no máximo cinco anos e com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Verificada, a qualquer tempo, a inexistência ou irregularidade nas informações prestadas, proceder-se-á a eliminação do candidato da seleção, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

15.2 O PPJ se exime das despesas dos candidatos em quaisquer etapas da Seleção.

15.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção nos murais da Secretaria do PPJ e/ou no site <http://www.ccta.ufpb.br/PPJ>

15.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para a seleção contidas nos comunicados e neste edital.

15.5 Será garantida a não identificação dos candidatos na prova escrita.

15.6 Fica consagrada a nota 6 (seis) como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório.

15.7 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destinação à reciclagem.

15.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPJ.

15.9 Os candidatos poderão obter mais informações e esclarecimentos sobre a Seleção e sobre a divulgação dos resultados, na Secretaria do PPJ, localizada na UFPB, no Centro de Comunicação Turismo e Artes (CCTA), Campus Universitário, Cidade Universitária, João Pessoa, ou por meio do telefone (0XX83)3216-7864, ou por meio da internet, no endereço eletrônico: ou na página <http://www.ccta.ufpb.br>

Joana Belarmino de Sousa
Coordenadora da Pós-Graduação em Jornalismo

ANEXO I
Dados para geração da GRU

O Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (não haverá devolução da taxa, em hipótese alguma), mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site www.tesouro.fazenda.gov.br ou acessada via www.ufpb.br (clique em Pró-Reitoria de Pós-Graduação, depois GRU, e seguir as orientações).

Os dados para preenchimentos são os seguintes:

UG: 153067;

Gestão: 15231;

Código de Recolhimento: 28832-2;

Número de referência: 00001304247;

Competência: mês e ano;

Vencimento: dia, mês e ano;

CNPJ da UFPB: 24.098.477/0001-10; CPF do candidato.

Apresentar a Guia original e uma fotocópia do pagamento da GRU.

Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (SELEÇÃO 2014)

Dados pessoais

Nome completo: _____
Sexo: () M () F - Data nascimento: ____/____/_____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Filiação: _____
Pai: _____
Mãe: _____
RG: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____
Título: _____ Seção: _____ Zona: _____
CPF: _____ Reservista: _____ Emissão: _____ Passaporte: _____
País emissor: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____ Fone () _____
E-mail: _____
Possui algum tipo de deficiência? Sim () Não ()
Em caso afirmativo, indicar qual tipo de deficiência: _____

Informações acadêmicas:

Graduação: _____ Instituição: _____
Ano: _____
Professor Orientador pretendido: (indicar três nomes)
1. _____
2. _____
3. _____
Prova de língua estrangeira:
Língua Indicada: () Inglês () Francês () Espanhol
Informações complementares: O candidato exerce alguma atividade profissional?
() sim () não
Função _____ Instituição: _____
Endereço completo: _____

João Pessoa, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

Para uso da Secretaria:

Documentos apresentados: () Formulário de inscrição () 01 fotografia 3x4 () Fotocópia autenticada do Diploma ou equivalente () Histórico escolar () Currículo Lattes () Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade () Fotocópia do CPF () Visto de permanência/estudante () Certificado de reservista () Comprovante de votação () Projeto de pesquisa (3 vias) e cópia PDF CD-ROM () Comprovante original de pagamento da GRU ()

João Pessoa, ____/____/____.

Comprovante do Candidato – Seleção 2014

Nome do candidato: _____

Assinatura do servidor: _____